



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1546/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4136/2024, de autoria do Deputado Federal Hugo Leal - (Dilação de prazo).

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao ofício 1ªSec/RI/E/nº 414, dessa Primeira Secretaria, por intermédio do qual encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 24136/2024, de autoria do Deputado Hugo Leal (PSD/RJ), que requer informações sobre os graves problemas que estão sendo constatados na implantação do novo sistema de pedágio eletrônico (Free-Flow).

Devido à complexidade das informações, solicito dilação do prazo por mais 30 dias úteis no mínimo a contar do encerramento do prazo, para resposta ao referido Requerimento conforme OFÍCIO Nº 2243/2024/SNTR, elaborado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário (SEI 9132052).

Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, a equipe técnica desta Pasta se coloca à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 04/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9137067** e o código CRC **99041BE2**.



Referência: Processo nº 50000.034655/2024-35



SEI nº 9137067

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2243/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Secretário-Executivo
GEORGE SANTORO
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRAZO ADICIONAL - Requerimento de Informação nº 4136/2024, de autoria do Deputado Hugo Leal - PSD/RJ, que requer informações sobre os graves problemas que estão sendo constatados na implantação do novo sistema de pedágio eletrônico (*Free-Flow*).

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Requerimento de Informação nº 4136/2024 (SEI nº 9057829), de autoria do Deputado Hugo Leal - PSD/RJ, que requer informações sobre os graves problemas que estão sendo constatados na implantação do novo sistema de pedágio eletrônico (*Free-Flow*).
2. Ressalto que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT por meio do Ofício nº 38328/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 9131958), de 30 de novembro de 2024, encaminhou a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR o Despacho SUROD (SEI nº 9132028), de 28 de novembro de 2024, da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD no qual informa que "*o prazo indicado para resposta é insuficiente para o devido atendimento do pleito*", portanto, "*solicita prazo adicional de 30 (trinta) dias úteis, no mínimo*".
3. Dessa forma, considerando o pedido daquela Agência, encaminho a referida documentação para apreciação, bem como, **solicito verificação quanto a possibilidade de dilação do prazo por 30 (trinta) dias úteis**, para a obtenção dos subsídios necessários para atendimento ao pleito em questão.

Anexos: I - Ofício nº 38328/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 9131958); e
II - Anexo - Despacho SUROD (SEI nº 9132028).

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 03/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9132052** e o código CRC **9C005AC3**.



Referência: Processo nº 50000.034655/2024-35



SEI nº 9132052

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI nº 38328/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília,
data da
assinatura
eletrônica.

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe Substituto da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2098/2024/SNTR, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 4136, de 2024 - Solicitação de Prazo Adicional.

Referência: Processo nº 50500.181428/2024-67.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 2098/2024/SNTR (27448380), de 13 de novembro de 2024, que faz referência ao Requerimento de Informação nº 4136/2024, de autoria do Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ), que "**Solicita ao senhor Ministro de Estado dos Transportes, no âmbito das competências do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), informações sobre os graves problemas que estão sendo constatados na implantação do novo sistema de pedágio eletrônico (Free-Flow)**".
2. Encaminha-se DESPACHO SUOD (27899467), no qual a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUOD informa que "o prazo indicado para resposta é insuficiente para o devido atendimento do pleito", portanto, "solicita prazo adicional de 30 (trinta) dias úteis, no mínimo".
3. Considerando a solicitação da área técnica, segue para análise do pleito.
4. A ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 30/11/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27976240** e o código CRC **7C603685**.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

SUOD

DESPACHO

Processo nº: 50500.181428/2024-67

Destinatário: COALE/AESPI

Assunto: Requerimento de Informação nº 4136/2024, de autoria do Deputado Hugo Leal (PSD/RJ) (dilação)

Data: na data da assinatura eletrônica

1. Trata-se do Despacho COALE (SEI nº 27661309), referente ao Requerimento de Informação nº 4016/2024 (SEI nº 27448420), de autoria do Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ), que "Solicita ao senhor Ministro de Estado dos Transportes, no âmbito das competências do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), informações sobre os graves problemas que estão sendo constatados na implantação do novo sistema de pedágio eletrônico (Free-Flow)".
2. Sobre o assunto, informa-se que, conforme Despacho GERER (SEI nº 27896209), após feita a análise dos questionamentos apresentados pelo parlamentar, observou-se que o prazo indicado para resposta é insuficiente para o devido atendimento do pleito. Além disso, destaca-se que a adequada elaboração da resposta requer a articulação com outras áreas e setores envolvidos, como os responsáveis técnicos e operacionais pela implantação e gestão do sistema de pedágio eletrônico.
3. Isto posto, informa-se que a análise final demandará tempo razoável, acima do estabelecido no Memorando-Circular nº 09/2018/GAB, sendo que se solicita prazo adicional de 30 (trinta) dias úteis, no mínimo, e assim que houver uma análise conclusiva, os autos serão restituídos à AESPI, a fim de informar as partes interessadas acerca do pedido.

(assinado e datado eletronicamente)

ROGER DA SILVA PÊGAS

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ROGER DA SILVA PÊGAS, Superintendente**, em 28/11/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27899467** e o código CRC **EC73E1D1**.

